



MUNICÍPIO DE CARMÉSIA/MG



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 037/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE CARMÉSIA/MG comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 017/2023 referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM ENGENHARIA AMBIENTAL, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL**, que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : RC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - 49.169.787/0001-09

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	12,00	Mês	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00	0,0000 %	R\$ 0,00

Descrição: Serviços de assessoria em engenharia ambiental, para atendimento da Secretaria Municipal de Fomento e Desenvolvimento Econômico Social, consistindo na prestação de serviços técnicos na sede da Secretaria Municipal de Fomento e Desenvolvimento Econômico Social de segunda a sexta-feira, com quatro horas diárias de atendimento presencial. Contempla ainda, Suporte diário em horário comercial via zap, email, telefone. Dos Serviços: a) Disponibilizar profissional habilitado, capacitado e com experiência na área, com formação em Engenharia Ambiental para execução dos serviços solicitados pela Subsecretaria de Meio Ambiente. b) Realizar estudo dos problemas ambientais no Município de Carmésia buscando compreender suas dimensões ecológica, social, econômica e tecnológica, conforme demanda apresentada pela Subsecretaria de Meio Ambiente e pelo CODEMA. c) Contribuir para o desenvolvimento sustentável do Município, identificando os impactos ambientais causados e formas de evitá-los ou reduzi-los, conforme demanda apresentada pela Secretaria de Meio Ambiente e pelo CODEMA. d) Avaliar as alterações ambientais causadas pelas atividades humanas, considerando sua dimensão, duração e natureza, bem como as possibilidades para revertê-las, conforme demanda apresentada pela Secretaria de Meio Ambiente e pelo CODEMA. e) Emitir laudos técnicos e relatórios relacionados à gestão ambiental, avaliação de impactos ambientais, climatologia e meteorologia, ecologia, geologia e geotecnia ambiental, recuperação e remediação de áreas degradadas, entre outros, conforme demanda apresentada pela Secretaria de Meio Ambiente e pelo CODEMA. f) Elaborar projetos na área ambiental, conforme demanda apresentada pela Secretaria de Meio Ambiente e pelo CODEMA. g) Prestar suporte técnico à Subsecretaria de Meio Ambiente e ao CODEMA em todos os assuntos ligados ao meio ambiente. h) Elaborar o Fator de Qualidade e Engenharia Ambiental das Áreas de Proteção Ambiental, i) Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS e suas revisões; j) Assessorar os Produtores Rurais para o Desenvolvimento Sustentável; k) Assessorar o Município em Defesas em Auto de Infração, em atividades de Regularização Ambiental junto aos Órgãos Competentes, visando obtenção de Licenciamentos Ambientais, Outorga de Uso de Água;

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	0,0000 %	R\$ 0,00
R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	0,0000 %	0,00

Carmésia - Minas Gerais, 03 de Abril de 2023

ATOS TACIO SOARES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL